



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÊNIO 2013-2017

ATA N.º 2 DE 29 DE ABRIL DE 2015

Aos vinte e nove dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Membros Presentes:

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage
Sr. João Luíz Alves Fiúza
Sr. Fernando Carvalho Andrade
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sr. Manuel Jorge Sarmiento
Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes
Sr. Abílio Rodrigues
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins
Sr. Amílcar Castanheira Luíz
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes
Sr. Amadeu Alves

Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)

Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)

Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)

Sra. Eng.^a Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho (Secretária da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha), em regime de substituição do Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral

Sra. Prof.^a Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques

Sr. Fernando Antunes Marques Macedo

Sra. Dra. Inês Marques de Sousa Ramos

Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature and stamp]

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Vereadores Faltosos:

Sra. Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo

Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura

Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento que a Primeira Secretária não iria marcar presença na presente Sessão, pelo que convidou o Segundo Secretário, Dr. Pedro Cardoso, a ocupar o lugar de Primeiro Secretário, e convidou o Senhor Diogo Alexandre Pratas Mendes, Membro desta Assembleia, para ocupar o lugar de Segundo Secretário.

Após a chamada efetuada pelo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Diogo Alexandre Pratas Mendes, uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2015, documento que se dá por reproduzido.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, o teor da Ata da Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2015.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua de 27 de fevereiro de 2015.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 09 de março de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para a audição sobre o «*Regime Jurídico do Transporte de Passageiros*»;
- E-mail, datado de 13 de março de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Lei do referido Grupo que «*Veda o acesso de empresas privadas às atividades económicas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos*»;
- E-mail, datado de 26 de março de 2015, do STAL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a Circular n.º 319/C, datada de 25 de março p.p.;
- E-mail, datado de 27 de março de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Lei que «*Altera o Regime de Renda Apoiada, garantindo um valor de renda mais justo e acessível*»;
- E-mail, datado de 17 de abril de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Lei que «*Procede à segunda alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, e à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da atividade empresarial local das participações locais*»;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício-Circular n.º 4871, de 01 de abril de 2015, do Tribunal de Contas/Direção-Geral, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Despacho Judicial n.º 3/2015-EC, de 1 de abril, sobre a «9.ª Alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março»;
- E-mail, datado de 28 de abril de 2015, da Senhora Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2015, por motivos de ordem profissional;
- E-mail, datado de 29 de abril de 2015, da Senhora Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2015, por motivos de ordem profissional;
- E-mail, datado de 29 de abril de 2015, do Senhor Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito, Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2015, por motivos de ordem profissional, fazendo-se representar pela Secretária da referida Junta, Senhora Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho;
- E-mail, datado de 29 de abril de 2015, da Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2015, por motivos de ordem pessoal.

Por fim, referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, passando-se de imediato para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. INTERVENÇÃO DOS EX.MOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio o Senhor João Luíz Alves Fiúza, Membro eleito pelo Partido Socialista, saudando todos os presentes e proferindo algumas palavras sobre a evocação da efeméride do *25 de Abril*, conforme disposto no documento¹ escrito que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, endereçou cumprimentos a todos os presentes, e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito², referente às suas intervenções, que incidem sobre cada assunto apreciado por si na presente sessão.

Informou, ser sua intenção abordar cinco assuntos distintos, conforme disposto no documento que se dá por integralmente reproduzido em anexo, a saber: o encerramento do Hotel de Tábua; a localização dos blocos de granito do Jardim Sarah Beirão; o prazo previsto para a requalificação da Vila de Tábua; o Ginásio Municipal; e a informação financeira prestada pela União das Freguesias de Espariz e Sinde.

Em seguida, interveio o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, saudando todos os presentes e felicitando a Câmara Municipal pela excelente escolha do grupo musical para o espetáculo realizado no passado dia 25 de abril, no Centro Cultural de Tábua.

Mencionou igualmente a iniciativa levada a cabo pela CDU, a *6.ª Edição da Corrida da Liberdade*, em que estiveram presentes mais de sessenta atletas e seis equipas vindas de diversos locais. Referiu que, para além da presença de atletas do concelho de Tábua, estiveram também representados os concelhos de Penacova e Tondela,

¹ Documento n.º 1

² Documento n.º 2, páginas 1-3



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

salientando que a CDU foi a única força política do concelho com uma iniciativa popular nesse dia. O Senhor Manuel Jorge Sarmento aproveitou ainda a oportunidade para agradecer toda a colaboração recebida das autoridades policiais do concelho.

Por ocasião do 41.º aniversário da Revolução de abril, o Senhor Manuel Jorge Sarmento finalizou a sua intervenção, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal de Tábua uma Moção³ sobre o assunto referido, documento que se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata.

Dada a palavra ao Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, cumprimentou todos, salientando que, *«a evocação do 25 de Abril tem incontestavelmente lugar nesta casa, porquanto foi dessa revolução que emergiu o poder local, de que também somos intérpretes, tendo na sua génese, os ideais da liberdade, da democracia e da justiça social. Nestes quarenta e um anos da sua vigência, não lhes foi dada a melhor resposta, facto de que todos nós nos devemos penitenciar»*. Continuou, referindo que *«constituindo o 25 de abril não só um marco heroico, como um marco histórico»*, considerou ser necessário continuar, *«sem desfalecimentos, a lutar pelos seus ideais, já que dos fracos não reza a história»*.

Quanto à publicação do Boletim Municipal, este Membro da Assembleia aplaudiu o seu retorno, visto tratar-se de um elo entre a gestão Camarária e os Municípes. Reportando-se aos eventos mencionados, teceu um reparo ao facto do Centenário da Tuna Mouronhense não estar mencionado no referido boletim. Salientou que a Tuna Mouronhense, *«tratando-se de uma estrutura cultural que tem levado o nome do concelho a muitos pontos do País e também no estrangeiro, vamos admitir que por mero lapso, haja justificado este esquecimento»*. Lamentou, igualmente, a omissão da caminhada levada a cabo pela Associação dos Antigos Combatentes pelas freguesias do concelho, abordando, ainda, a iniciativa realizada este ano na Freguesia de Candosa por esta Associação.

Por fim, referindo-se ao pagamento das senhas de presenças dos Membros da Assembleia Municipal, questionou os procedimentos e atrasos dos mesmos, e realçou que *“em casa do ferreiro espeto pau”*.

³ Documento n.º 3



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

Seguidamente foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Midões e Líder do Grupo Municipal do PS, que no uso dela abordou vários assuntos, de acordo com o disposto no documento⁴ que se dá por integralmente reproduzido em anexo. O Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira terminou a sua intervenção, propondo à Assembleia Municipal que ficasse exarado em ata um voto de pesar pelo falecimento do jovem tabuense João Carlos Pratas Mendes, seguido de um minuto de silêncio em sua memória.

Por fim, ainda neste ponto, interveio o Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, endereçando cumprimentos a todos os presentes, salientando ser sua intenção proferir umas breves palavras sobre algumas situações.

Este Membro da Assembleia referiu ser sua intenção *«deixar à consideração da Assembleia Municipal a possibilidade de ser prevista a isenção da taxa de limpeza das fossas sépticas particulares para todos os residentes das localidades onde não existe saneamento público»*.

Em seguida, referindo-se à Vila de Tábua e à Rua da Indústria, que estão a atravessar um *«processo profundo de requalificação urbana e paisagística»*, cujo investimento total ultrapassa um milhão de euros, considerou ser urgente tomar medidas no sentido de se debelar ou esbater as assimetrias que se verificam no concelho.

Abordou igualmente as candidaturas efetuadas à data pelo Município, salientando que a população não vive apenas de expectativas, mas de realidades, sendo uma realidade a falta de saneamento em muitas zonas do concelho. O Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes continuou o seu discurso, realçando que *«não podemos continuar a contribuir para o aumento do fosso entre os tabuenses, em que aqueles que residem na Vila de Tábua são tabuenses de primeira e os que residem em certas aldeias do concelho são tabuenses de segunda/terceira categoria. Isso não pode continuar.»* Neste contexto, pediu *“encarecidamente”* ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores que analisem este assunto, que o debatem numa futura reunião de Câmara, para que seja possível apresentar soluções e uma proposta concreta para ser aprovada nesta Assembleia Municipal. Apresentou, ainda, exemplos

⁴ Documento n.º 4, páginas 1-2



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

que poderão ser estudados, como ser estabelecido um limite máximo de três ou quatro limpezas anuais por cada fogo habitacional.

Este Membro da Assembleia terminou a sua intervenção, salientando que confia plenamente no bom senso e sentido de justiça do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores.

Após indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, saudando todos os presentes. Em relação às questões levantadas pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, no que diz respeito ao Hotel de Tábua, O Senhor Presidente da Câmara informou que, desde julho de 2012, o Executivo tem estado a acompanhar o respetivo processo, dando conhecimento das diligências efetuadas à data. Esclareceu que o hotel esteve em funcionamento até ao final do mês de março e que desde janeiro deste ano a Autarquia tem estado atenta à situação referenciada, em conjunto com o Turismo de Fundos, atual entidade proprietária desta unidade hoteleira. Informou ainda os presentes que este assunto já terá sido objeto de análise de uma reunião de Câmara.

Quanto ao Jardim Sarah Beirão, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que as pedras de granito foram retiradas e que estão depositadas no Estaleiro Municipal, devidamente guardadas. Informou que todo o material que possa ser reutilizado se encontra armazenado no referido estaleiro. No que concerne ao entulho das obras, esclareceu que o mesmo está a ser reciclado e depositado no Parque Industrial de Tábua.

Relativamente ao prazo da obra, informou que o contrato termina no dia 30 de abril de 2015. Contudo, a obra tem que estar concluída física e financeiramente no próximo dia 30 de junho, com a elaboração do relatório final e com a receção provisória.

Quanto ao Ginásio Municipal, esclareceu que os números apresentados são “verdadeiros” e que dizem, igualmente, respeito a equipamentos que foram adquiridos. Garantiu, que o ginásio neste momento e desde do início nunca deu prejuízo.

Em relação aos Protocolos celebrados com a União das Freguesias de Espariz e Sinde, O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não há protocolos de 2013/2014 nem 2014/2015, uma vez que os protocolos são anuais. Esclareceu que



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

foram celebrados protocolos em 2013, 2014 e 2015, sendo que em relação a 2010 e 2011, não há qualquer dívida por parte do Município. Existe uma dívida quanto ao protocolo de 2013 e 2014, que será liquidada assim que possível.

Por sua vez, referindo-se às questões suscitadas pelo Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara só inclui no Boletim Municipal as iniciativas promovidas pelo Município.

Quanto às senhas da Assembleia Municipal, informou que as mesmas não foram pagas em 2014 porque o mandato atual começou no final de 2013, sendo que as senhas do exercício de 2013 foram integralmente pagas no final do mandato. O Senhor Presidente da Autarquia esclareceu que os serviços de contabilidade processam as senhas semestralmente ou anualmente, isto é, após quatro ou cinco sessões da Assembleia Municipal, por uma questão de gestão e de rentabilização dos recursos humanos da autarquia afetos aos serviços de contabilidade.

Referindo-se à intervenção do Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a proposta apresentada por si viola o princípio da lei e a diretiva comunitária adotada pelo Estado Português de que todos os serviços têm de ser autosustentáveis, sendo que uma proposta dessa natureza, apresentada à Assembleia Municipal, terá que ser analisada pela ERSAR, visto que o Município não pode isentar as taxas de limpeza das fossas sépticas, exceto em casos de comprovada insuficiência económica. Salientou ainda que de acordo com a lei vigente as tarifas dos serviços de águas e resíduos têm que garantir a sustentabilidade dos sistemas e que, em caso de incumprimento, os Municípios incorrem numa coima mínima de 250.000,00€.

Por fim, alertou que enquanto Presidente da Câmara Municipal não dará cumprimento a propostas ou deliberações tomadas por parte da Assembleia Municipal, neste âmbito, sem prévia autorização da ERSAR.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atendendo à intervenção do Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, solicitou o uso da palavra o Senhor José Augusto Pereira Dias, Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde, que no uso dela saudou todos os presentes e esclareceu que, em relação à Câmara Municipal de Tábua, no que diz respeito à dívida que tem para com a Junta de Espariz, a situação está bem identificada pelas duas partes. Agradeceu a intervenção do Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, referindo que, enquanto presidente de Junta quando necessita de qualquer esclarecimento solicita-o a quem de direito.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, colocando à votação o teor da Moção apresentada pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Moção intitulada “*Por ocasião do 41.º aniversário da Revolução de abril*”.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação o voto de pesar, seguido por um minuto de silêncio em memória do jovem tabuense João Carlos Pratas Mendes, conforme a proposta apresentada pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões e Líder do Grupo Municipal do PS, tendo estas propostas sido aprovadas por **UNANIMIDADE**.

Por fim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da entrada em vigor do novo Código do Procedimento Administrativo e da necessidade de efetuar



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

algumas modificações procedimentais em relação às atas da Assembleia Municipal, tendo em consideração as novas exigências previstas no supra preceito legal⁵.

Perante o exposto, solicitou o uso da palavra, uma vez mais, o Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que no uso dela alertou os presentes para a perda de mandato de alguns Membros desta Assembleia, atendendo o disposto no artigo 46.º do Regimento da Assembleia Municipal, no que diz respeito às faltas injustificadas.

Em seguida, interveio o Senhor João Luíz Alves Fiúza, Membro eleito pelo Partido Socialista, dando conhecimento que o regime das faltas e perda de mandato se encontra regulamentado em Lei própria, nomeadamente a Lei n.º 27/96, de 1 de agosto. Quanto à minuta da ata da Assembleia Municipal questionou o procedimento a adotar.

Face ao exposto, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dando conhecimento dos procedimentos a adotar em relação à ata da Assembleia Municipal.

Uma vez encerrado o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia, passou para o período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o

⁵ Artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Aberta a discussão, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. No uso da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua sobre os estágios PEPAL e sobre o Conselho Local de Ação Social, conforme consta no documento⁶ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões e Líder do Grupo Municipal do PS, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Usando da palavra, felicitou a Câmara Municipal pelas iniciativas levadas a cabo, de acordo com o disposto no documento⁷ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, passou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Manuel da Silva Cruz, que no uso dela endereçou cumprimentos a todos, esclarecendo que, no âmbito do

⁶ Documento n.º 2, páginas 4-5

⁷ Documento n.º 4, páginas 3-4



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

PEPAL, o Governo abriu a 5.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), que tem como objetivo promover a integração de jovens no mercado de trabalho, proporcionando o desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho. Neste contexto, a Câmara Municipal efetuou algumas candidaturas nas seguintes áreas: Engenharia Informática, Administração e Marketing, Administração Pública e Políticas do Território, Gestão Integrada em Qualidade, Ambiente e Segurança, Psicologia, Ciências da Educação e Direito. O Senhor Vereador abordou os procedimentos e as diligências efetuadas à data, salientando que quanto aos concorrentes com incapacidades motoras e deficiências, se algum concorrer, independente da nota, tem prioridade sobre os outros concorrentes. Relativamente à questão da quota, informou que todos os estágios estão preenchidos, isto é, têm candidatos, à exceção do estágio PEPAL na área de informática, da qual já foi solicitado a sua substituição para a área do urbanismo, sendo que as entrevistas irão iniciar para a próxima semana.

Por fim, quanto à questão das Juntas de Freguesia, o Senhor Vereador informou que os estagiários estarão ao dispor das mesmas, para prestar a colaboração necessária.

Seguidamente, respondendo ao Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, cumprimentou todos os presentes e esclareceu que o Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social é composto essencialmente por Técnicos das IPSS's. Informou que este ano foi eleita a IPSS de Covas, o Centro Social de Midões, a ACUREDEPA, a Casa de Povo de Meda de Mouros e o Centro de Saúde. Abordou, ainda, o historial do processo de eleição e funcionamento do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Circular stamp]

2. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Este membro da Assembleia abordou detalhadamente a informação financeira apresentada, de acordo com o disposto no documento⁸ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Em relação à Derrama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, informou que enquanto não estiver o IRC calculado não pode haver Derrama. Deu, ainda, conhecimento das dívidas fiscais, que o Município tem a receber, informação, esta, disponível no sítio das Finanças.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

⁸ Documento n.º 2, páginas 5-7



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014/RELATÓRIO DE GESTÃO/RELATÓRIO ANUAL DO SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua, acompanhados pela Certificação Legal das Contas, da Empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., e da Minuta da Deliberação n.º 125 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de abril de 2015, relativos ao ano económico de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, esclarecendo ser sempre seu propósito, antes de se debruçar sobre a análise do Relatório de Gestão e Prestação de Contas, dar uma vista de olhos pelo documento que o antecede, ou seja, o Plano de Atividades e Orçamento. Deste modo, salientou que *«embora este tenha carácter provisional, não deixa de não ser um texto basilar por conter uma orientação e expetativas, pela qual a ação futura se irá produzir»*. O Senhor Fernando de Carvalho Andrade manifestou a insuficiência dos seus objetivos e a falta de tempo para aprofundar os documentos apresentados. Dando lugar à análise dos documentos, ressaltou a sua preocupação em relação ao Executivo em procurar o equilíbrio financeiro, salientando, estar *«atento ao prejuízo no investimento das grandes opções do plano, no foro do progresso, que no seu global atingiu apenas 68% e que comparativamente com o ano de 2013, cobrou-se em menos de 1.631.040,00€»*.

Quanto à Freguesia de Mouronho, este Membro da Assembleia Municipal abordou as várias carências estruturais, já analisadas em anteriores sessões, nomeadamente: o saneamento básico, as acessibilidades rodoviárias e a coloração da água, lamentando



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que as mesmas não sejam objeto de intervenção. Informou ainda que apenas verifica a substituição de uma conduta elevatória de abastecimento de água, o que, em sem entender, *não tem expressão significativa*.

Continuou a sua intervenção, abordando várias questões sobre a situação financeira, esclarecendo que quanto aos terrenos adquiridos para o Polo Industrial e Centro Educativo, estes *«poderiam dar algum proveito, quanto mais não fosse arborizados»*.

Finalizou o seu discurso, referindo que *«iram ser desenvolvidas todas as ações que permitissem corrigir as assimetrias existentes no Concelho»*, pelo que, em seu entender, perante *«a realidade nua e crua, a desilusão é total, restando somente a consolidação do Órgão Câmara Municipal ter reconhecido haver assimetrias, naturalmente provocadas pela sua gestão ao longo desta última vintena de anos, a que se junta mais este de 2014»*.

Seguidamente, usando da palavra, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões e Líder do Grupo Municipal do PS, abordou o cenário evolutivo, em seu entender, da prestação de contas do ano 2014, de acordo com o disposto no documento⁹ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Em seguida, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage fez uma detalhada análise dos documentos de Prestação de Contas do ano 2014, Relatório de Gestão, assim como do Relatório Anual de 2014 – Execução do Plano de Saneamento Financeiro, conforme disposto no documento¹⁰ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Interveio, uma vez mais, o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões e Líder do Grupo Municipal do PS, respondendo ao Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage. Em relação ao índice de

⁹ Documento n.º 4, página 5

¹⁰ Documento n.º 2, páginas 8-13



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

transparência municipal, informou que a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, tem trabalhado neste âmbito, sendo que, a seu tempo, irá ser disponibilizado no *site* da Câmara Municipal toda a informação sobre a matéria em causa. Quanto às formações, este membro da Assembleia deu conhecimento que os funcionários da Autarquia tem tido formação gratuita pela CIM de Coimbra, o que, em seu entender, tem sido uma gestão eficiente. Em relação ao Grupo Aquinos, abordou o desemprego em Tábua e o número de cidadãos a trabalhar no grupo empresarial em questão, salientando o investimento efetuado por parte da Câmara Municipal no apoio ao investidor.

Por fim, interveio o Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, Membro eleito pelo Partido Socialista, endereçando cumprimentos a todos os presentes e felicitando o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, e a Câmara Municipal de Tábua, *«por toda as ações que neste momento estão a desenvolver pelo progresso da nossa terra, inclusivamente desta região»*.

Quanto ao Relatório de Contas que se apresenta, deu conhecimento de uma reunião realizada com elementos de outras Autarquias, onde todos elogiaram o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Tábua em todos os setores, nomeadamente na zona industrial e nas áreas da cultura e da educação.

Em relação ao desenvolvimento industrial congratulou, uma vez mais, o Senhor Presidente da Câmara, por continuar com esta política ativa.

Em seguida, o Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela manifestou o seu desagrado em relação às questões abordadas pela oposição no que diz respeito aos apoios concedidos ao Grupo Aquinos, salientando que estes apoios são fundamentais para o desenvolvimento empresarial do Concelho.

Continuou, manifestando, na qualidade de Tabuense, o seu agrado no que concerne à atuação da Câmara, pela sua gestão financeira, enaltecendo o esforço e a capacidade de trabalho desenvolvido pelo Senhor Presidente da Câmara, concluindo que *«Tábua está num bom caminho»*.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Perante o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Em resposta ao Senhor Fernando de Carvalho Andrade, sobre os números que referiu em relação à Conta de Gerência de 2013/2014, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que uma das consequências da execução orçamental de 2013 ter sido como foi resultou da utilização do PAEL.

Quanto aos restantes assuntos abordados, esclareceu que não faz *«juízo do trabalho de ninguém, nem reconhece incapacidades»*. No que diz respeito à água, informou, que a Câmara está a negociar a parcela de terreno para instalar a nova estação de tratamento de água para o abastecimento da Freguesia de Mouronho. Um investimento significativo, que não irá ser feito pelo Município, mas pela Associação de Municípios, que vai assumir a execução da obra em questão.

No que concerne à intervenção do Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, em relação à página 10, informou não haver dúvida de tratar-se de um lapso.

Quanto aos assuntos abordados pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, o Senhor Presidente da Autarquia informou que *«no balanço, o ativo deve-se a uma correta contabilidade e por isso temos património»*, estando sempre atualizado. Esclareceu, que os equipamentos de águas estavam a ser objeto de duas amortizações, uma por parte do Município e outra por parte do Planalto Beirão.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo, abordou o historial do processo, informando que o Revisor Oficial de Contas fez a anotação mencionada, tendo sido apresentada a recomendação no dia da reunião da Câmara Municipal.

No que concerne ao PAEL e ao Saneamento Financeiro, O Senhor Presidente da Câmara manifestou o seu agrado quanto à receita e à despesa prevista no Plano de Ajustamento Financeiro, valores inferiores àqueles que a Câmara conseguiu concretizar, que rondam 1.680.000,00€, em relação ao que estava previsto no referido Plano, aquilo que considerou ser a realidade do Município.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto aos valores do curto prazo, informou que os mesmos são para liquidar na íntegra, uma vez que a obra de reabilitação da vila de Tábua tem que estar física e financeiramente concretizada até 30 de junho, atendendo à candidatura em questão, visto que o relatório final tem que ser apresentado com as obras todas pagas, sendo esse o motivo pelo qual a Câmara avançou com o empréstimo a curto prazo.

Seguidamente, esclareceu o assunto respeitante aos bens imóveis afetos ao domínio público.

Por sua vez, quanto à dívida a fornecedores, recordou os valores que a DGAL obrigou o Município a inscrever no FAM, que se destina a pagar dívidas de outros Municípios, como dívida a fornecedores.

No que diz respeito ao número de Técnicos Superiores, esclareceu que os mesmos são os permitidos por lei. Quanto à formação, deu conhecimento da sessão realizada para a entrega de certificados de formação, salientando que os trabalhadores participaram em mais de 400 horas de formação em comparação com os anos transatos.

Por fim, quanto à questão da venda do imóvel e às despesas da PT, respeitante ao Grupo Aquinos, esclareceu o processo em questão.

Interveio, uma vez mais, o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, abordando os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2014.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: três; abstenções: quatro; votos a favor: dezanove.

Aprovado por **MAIORIA**, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2014.

Seguidamente foi presente neste ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Relatório Anual 2014 – Execução do Plano de Saneamento Financeiro,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nos termos definidos pelo artigo 40.º, n.º 7, da Lei das Finanças Locais e artigo 12.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, documento apresentado pela Câmara Municipal, o qual foi distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório Anual 2014 – Execução do Plano de Saneamento Financeiro.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: três; abstenções: quatro; votos a favor: dezanove. Aprovado por **MAIORIA**, o Relatório Anual 2014 – Execução do Plano de Saneamento Financeiro.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi a mesma aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cujo teor se transcreve na íntegra, para efeitos do disposto no artigo 34.º, n.º 6, do Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

«Presentes o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua, acompanhados pela Certificação Legal das Contas, da Empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., e da Minuta da Deliberação n.º 125 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de abril de 2015, relativos ao ano económico de 2014, documentos que se dão por reproduzidos.

Em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Secção, publicada no DR, 2.ª Série, n.º 226, de 21 de novembro de 2013, encontram-se



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

integralmente elaborados os documentos relativos à prestação de contas, elencados no Anexo I desta resolução, aprovados pelo Executivo Camarário, por Unanimidade, na referida Reunião, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal for solicitado.

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezanove votos a favor, três votos contra e quatro abstenções, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2014.

Presente o Relatório Anual 2014 – Execução do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos definidos pelo artigo 40.º, n.º 7, da Lei das Finanças Locais e artigo 12.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, documento que se dá por reproduzido.

Depois de analisado o documento apresentado e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezanove votos a favor, três votos contra e quatro abstenções, aprovar o Relatório Anual 2014 – Execução do Plano de Saneamento Financeiro.

As presentes deliberações foram aprovadas em minuta quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro».

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

4. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP DO ANO 2015/INTRODUÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA/APRECIACÃO E APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP do ano de 2015, decorrente da informação n.º 011/CF/15, datada de 08 de abril de 2015, da Contabilidade e Faturação, que se faz acompanhar da Minuta da Deliberação n.º 127 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de abril de 2015, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage abordou brevemente o assunto em questão, conforme disposto no documento¹¹ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, prestou os esclarecimentos devidos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP do ano de 2015.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis. Aprovado por **UNANIMIDADE**, a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP do ano de 2015.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi a mesma aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cujo teor se transcreve na íntegra, para efeitos do disposto no artigo 34.º, n.º 6, do CPA, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

¹¹ Documento n.º 2, página 13



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

«Presente a 1.^a Revisão ao Orçamento e GOP do ano de 2015, decorrente da informação n.º 011/CF/15, datada de 08 de abril de 2015, da Contabilidade e Faturação, que se faz acompanhar da Minuta da Deliberação n.º 127 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de abril de 2015, documentos que se dão por reproduzidos.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, foram os documentos postos à votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado por unanimidade, com zero votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a 1.^a Revisão ao Orçamento e GOP do ano de 2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro».

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

5. ART.º 31.º, N.º 3 E 4 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO/PERCENTAGEM DO FEF CORRENTE/APRECIACÃO E APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 012/CF/15, datada de 08 de abril de 2015, da Contabilidade e Faturação, acompanhada da Minuta da Deliberação n.º 128 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de abril de 2015, referente à Lei das Finanças Locais, no que concerne a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o artigo 31.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre este ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Presidente da Assembleia, e no uso dela disse: *«aprovo a percentagem de 90% para FEF corrente»*.

Uma vez discutido este ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, fixar a percentagem de 90% do FEF, conforme proposto na supra informação.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **UNANIMIDADE**.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi a mesma aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cujo teor se transcreve na íntegra, para efeitos do disposto no artigo 34.º, n.º 6, do CPA, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

«Presente a informação n.º 012/CF/15, datada de 08 de abril de 2015, da Contabilidade e Faturação, acompanhada da Minuta da Deliberação n.º 128 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de abril de 2015, documentos que se dão por reproduzidos, referente à Lei das Finanças Locais, no que concerne a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o artigo 31.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Decorre do referido diploma legal que os Municípios podem decidir da repartição dos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90% do FEF.

Neste contexto, analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com zero votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a informação acima mencionada e aprovar a percentagem de 90% do FEF.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro».

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

6. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo sobre a contratação de um Empréstimo de Curto Prazo, em regime de conta corrente, até ao montante de 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros), acompanhada da Minuta da Deliberação n.º 107 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 15 de abril de 2015, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage deu conhecimento que iria votar contra a contratação do referido empréstimo, conforme disposto no documento¹² que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu ser necessário pensar no presente e no futuro, e que as

¹² Documento n.º 2, página 14



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responsabilidades são para cumprir, pelo que o empréstimo é para liquidar em 2015, «venha a verba do QREN ou não», para a respetiva liquidação.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros).

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: dois; abstenções: duas; votos a favor: vinte e dois. Aprovado por **MAIORIA**.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi a mesma aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cujo teor se transcreve na íntegra, para efeitos do disposto no artigo 34.º, n.º 6, do CPA, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

«Presente o Processo sobre a contratação de um Empréstimo de Curto Prazo, em regime de conta corrente, até ao montante de 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros), acompanhada da Minuta da Deliberação n.º 107 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 15 de abril de 2015, documentos que se dão por reproduzidos.

Analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou por Maioria, com vinte e dois votos a favor, dois votos contra e duas abstenções, concordar com a informação e autorizar a contratação de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros), bem como adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, S.A., o mesmo, tendo em consideração todos os elementos apresentados no referido processo.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro».

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

7. CANDIDATURAS AO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/ATA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA E DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIDOR/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os processos referentes aos pedidos de instalação no Parque Industrial de Tábua, nos lotes n.ºs 5, 14 e 8, respetivamente, da Empresa FRISALGADOS – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., da Empresa TABUATEST – Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, Lda., e do Empresário Rui António Dias Travassos, acompanhados da Ata n.º4/2015, da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), datada de 17 de abril p.p., e das respetivas Minutas das Deliberações tomadas na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de abril de 2015, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões) e Líder do Grupo Municipal do PS, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Usando da palavra, congratulou-se com os três pedidos de instalação no Parque Industrial de Tábua e questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua sobre o ponto de situação dos mesmos processos, conforme disposto no documento¹³ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

¹³ Documento n.º 4, página 6



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, abordou o historial do processo, dando conhecimento de todas as diligências efetuadas e os apoios logísticos concedidos à data, atendendo o Regulamento de Concessão de Apoio ao Investidor.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aprovação das referidas propostas para efeitos de atribuição dos lotes n.ºs 5, 14 e 8 do Parque Industrial de Tábua, às Empresas supra identificadas.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis. Aprovado por **UNANIMIDADE**, proceder à atribuição dos lotes n.ºs 5, 14 e 8 do Parque Industrial de Tábua, à Empresa FRISALGADOS – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., à Empresa TABUATEST – Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, Lda. e ao Empresário Rui António Dias Travassos, respetivamente.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi a mesma aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cujo teor se transcreve na íntegra, para efeitos do disposto no artigo 34.º, n.º 6, do CPA, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

«Presente o processo referente ao pedido de instalação da Empresa FRISALGADOS – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., no lote n.º 5 do Parque



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Industrial de Tábua, acompanhado da Ata n.º4/2015, da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), datada de 17 de abril p.p., e da Minuta da Deliberação n.º 120 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de abril de 2015, documentos que se dão por reproduzidos.

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou por Unanimidade, com vinte e seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida proposta para efeitos de atribuição do lote n.º 5 do Parque Industrial de Tábua à Empresa FRISALGADOS – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda..

Presente o processo referente ao pedido de instalação da Empresa TABUATEST – Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, Lda., no lote n.º 14 do Parque Industrial de Tábua, acompanhado da Ata n.º4/2015, da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), datada de 17 de abril p.p., e da Minuta da Deliberação n.º 121 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de abril de 2015, documentos que se dão por reproduzidos.

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou por Unanimidade, com vinte e seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida proposta para efeitos de atribuição do lote n.º 14 do Parque Industrial de Tábua à Empresa TABUATEST – Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, Lda..

Presente o processo referente ao pedido de instalação, do Empresário Rui António Dias Travassos, no lote n.º 8 do Parque Industrial de Tábua, acompanhado da Ata n.º4/2015, da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), datada de 17 de abril p.p., e da Minuta da Deliberação n.º 122 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de abril de 2015, documentos que se dão por reproduzidos.

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou por Unanimidade, com vinte e seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida proposta para



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

efeitos de atribuição do lote n.º 8 do Parque Industrial de Tábua ao Empresário Rui António Dias Travassos

As presentes deliberações foram aprovadas em minuta quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro».

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

8. ADITAMENTO AO CONTRATO DE APOIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO/GOFOAM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AO LOTE 5 DO PPAEI DE SINDE/TÁBUA/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo referente ao pedido de apoio à GOFOAM – Indústria de Transformação, Lda., relativo ao fornecimento e instalação de posto de transformação, no lote n.º 5 do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua (PPAIEST), acompanhado da Ata n.º 05/2015, da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), datada de 17 de abril p.p., e da Minuta da Deliberação n.º 123 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 15 de abril de 2015, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage abordou os documentos apresentados neste âmbito, conforme disposto no documento¹⁴ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

¹⁴ Documento n.º 2, página 14



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Respondendo à questão suscitada pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a concessão do fornecimento e instalação de posto de transformação, no lote n.º 5 do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua (PPAIEST).

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis. Aprovado por **UNANIMIDADE**, a concessão do fornecimento e instalação de posto de transformação, no lote n.º 5 do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua (PPAIEST), tendo em consideração todos os elementos apresentados no referido processo.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi a mesma aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cujo teor se transcreve na íntegra, para efeitos do disposto no artigo 34.º, n.º 6, do CPA, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

«Presente o processo referente ao pedido de apoio à GOFOAM – Indústria de Transformação, Lda., relativo ao fornecimento e instalação de posto de transformação,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no lote n.º 5 do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua (PPAIEST), acompanhado da Ata n.º 05/2015, da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), datada de 17 de abril p.p., e da Minuta da Deliberação n.º 123 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 15 de abril de 2015, documentos que se dão por reproduzidos.

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou por Unanimidade, com vinte e seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do fornecimento e instalação de posto de transformação, no lote n.º 5 do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua (PPAIEST), tendo em consideração todos os elementos apresentados no referido processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro».

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

9. REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Projeto de Regulamento do Serviço Público de Distribuição e Fornecimento de Água, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 62º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, do Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de agosto, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com respeito pelas exigências constantes da Lei nº 23/96, de 26 de julho e, ainda, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto e do Decreto-Lei nº 226-A/2006, de 31 de maio, acompanhado da Minuta da Deliberação n.º 91 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 25 de março de 2015, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Face ao exposto, foi solicitada a palavra pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, salientou, que a CDU não pode estar de acordo com este documento, visto que, *«parte de um princípio que é o de continuar a assegurar o domínio dos privados no setor da água e aprofundar os mecanismos de controlo em detrimento das populações»*.

Deu Conhecimento que, segundo um estudo elaborado por três organizações internacionais, nomeadamente o Instituto Transnacional (TNI), o Observatório das Multinacionais e a Unidade de Pesquisa de Serviços Públicos (PSIRU), nos últimos quinze anos, em 180 cidades de 35 países, foi recuperado o controlo público municipal dos serviços públicos de água e saneamento que tinham sido privatizados, pelo que, *«o estudo vem confirmar, assim, uma tendência de regresso ao poder público destes serviços essenciais. Na mesma década e meia, inversamente, foram muito poucos os casos de privatizações em grandes cidades»*.

O senhor Manuel Jorge Sarmento esclareceu que *«este documento fala em oito taxas a incidir sobre os consumidores, apontando para a cobrança de uma tarifa fixa de disponibilidade que penaliza os mais pobres, porque é uma taxa regressiva (pesa mais em quem tem menores rendimentos), visa claramente garantir uma renda e a taxa de lucro perante a redução do consumo de água. Com serviços privados não há salvaguarda da qualidade dos serviços, do respeito pela autonomia local e dos direitos das populações envolvidas»*.

Referiu ainda que a CDU considera que salvaguardar os interesses da população passa por envidar todos os esforços para que o direito à água e ao saneamento seja de facto exercido universalmente por todas as pessoas, sem exclusão, assegurando a propriedade, posse e gestão públicas da água. Assim sendo, considerou ser necessário *«baixar os preços da água e saneamento e encontrar uma alternativa à empresa “Águas do Planalto”, para garantir que a decisão sobre a política da Água e do Saneamento se mantenha nos Municípios para isso construir uma alternativa “intermunicipal” que permita manter a gestão da água pública. A gestão da água deve ser pública. A água não pode ser um negócio. Tem que ser para todos, com preços justos»*.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Perante o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, prestou os devidos esclarecimentos, dando conhecimento das diligências efetuadas à data, neste âmbito, pela atual Administração.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Regulamento do Serviço Público de Distribuição e Fornecimento de Água.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: uma; votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **MAIORIA**, o Projeto de Regulamento do Serviço Público de Distribuição e Fornecimento de Água.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi a mesma aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cujo teor se transcreve na íntegra, para efeitos do disposto no artigo 34.º, n.º 6, do CPA, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

«Presente o Projeto de Regulamento do Serviço Público de Distribuição e Fornecimento de Água, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 62º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, do Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de agosto, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com respeito pelas exigências constantes da Lei nº 23/96, de 26 de julho e, ainda, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 306/2007, de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27 de agosto e do Decreto-Lei nº 226-A/2006, de 31 de maio, acompanhado da Minuta da Deliberação n.º 91 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 25 de março de 2015, documentos que se dão por reproduzidos.

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou por Maioria, com vinte e quatro votos a favor, um voto contra e zero abstenções, concordar e aprovar o Projeto de Regulamento do Serviço Público de Distribuição e Fornecimento de Água.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro».

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

10. REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL E TARIFA FAMILIAR/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Projeto de Regulamento para Atribuição da Tarifa Social e Tarifa Familiar, elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 25º, n.º 1, alínea g) e 33º, n.º 1, alínea k), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista as atribuições previstas no artigo 23.º, n.º 1 e 2 alíneas g) e h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, acompanhado da Minuta da Deliberação n.º 92 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 25 de março de 2015, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Face ao exposto, foi solicitada a palavra pelo Senhor Manuel Jorge Sarmiento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, informou que «em 2015 o valor da pensão social do regime não contributivo é de 201,53€. Portanto, a tarifa social só é válida para rendimentos per capita inferiores a 161,22€, ou seja, um agregado familiar



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com 3 membros em que apenas um dos membros esteja empregado e que receba o salário mínimo, não terá direito a esta tarifa. O que ilustra o fraco alcance desta medida, depois dos brutais aumentos na fatura da água».

Seguidamente, questionou o seguinte: «exatamente a quantos agregados, e a exatamente quantas pessoas neles incluídas, será atribuído o tarifário social? Está a Câmara Municipal disposta a fornecer os elementos estatísticos sobre o consumo de água em Tábua, nomeadamente o número de ligações por escalão e respetivos consumos e o número e tipo de agregados abrangidos pelo tarifário?»

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, prestou os devidos esclarecimentos, dando conhecimento das diligências efetuadas à data, neste âmbito, pela atual Administração.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua colocou à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Regulamento para Atribuição da Tarifa Social e Tarifa Familiar.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e cinco. Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Projeto de Regulamento para Atribuição da Tarifa Social e Tarifa Familiar.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi a mesma aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cujo teor se transcreve na íntegra, para efeitos do disposto no artigo 34.º, n.º 6, do CPA, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

«Presente o Projeto de Regulamento para Atribuição da Tarifa Social e Tarifa Familiar, elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 25º, n.º 1, alínea g) e 33º, n.º 1, alínea k), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista as atribuições previstas no artigo 23.º, n.º 1 e 2 alíneas g) e h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, acompanhado da Minuta da Deliberação n.º 92 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 25 de março de 2015, documentos que se dão por reproduzidos.

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou por Unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar e aprovar o Projeto de Regulamento para Atribuição da Tarifa Social e Tarifa Familiar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro».

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente o Município Erik De Vocht, residente em Várzea de Candosa, freguesia de Candosa, deste concelho, solicitando a palavra, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. O Senhor Erik de Vocht informou os presentes que terá elaborado um abaixo-assinado, onde alerta para a evolução económica, a desflorestação e o agravamento ambiental neste concelho, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando anexo à presente ata¹⁵.

Face ao exposto, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, esclarecendo que irá tomar as diligências necessárias.

¹⁵ Documento n.º 5



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às dezassete horas, e para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Assistente Técnica Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Pedro José Pereira Cardoso, Primeiro Secretário, em regime de substituição, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, depois de aprovada, em conformidade com o disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Mesa:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)

O Primeiro Secretário:

Pedro José Pereira Cardoso (Dr.)

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão